



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 010/2018.

Afonso Cláudio/ES, 19 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR BERIATO AUGUSTO ALVES
AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMAC
NESTE (A).

RECEBEMOS

Em, 19 / 10 / 18

Prot. 870/18 (15:56)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

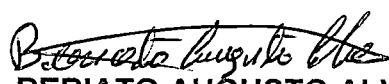
Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR SIGMAR EBERNAN FEHLBERG**, Empresário no ramo de Calçados e Confecções e Agricultor, natural de Colatina/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

APROVADOS POR UNANIMIDADE

Atenciosamente

CIENCIA EM SESSAO
DIA 30 / 10 / 18


BERIATO AUGUSTO ALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 010/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **BERIATO AUGUSTO ALVES**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

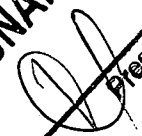
Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SIGMAR EBERNAN FEHLBERG**, Empresário no ramo de Calçados e Confecções e Agricultor, natural de Colatina/ES.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 19 de outubro de 18.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30/10/18

Presidente

Santa Maria de Jetibá, 7 de Novembro de 2018

À Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Sigmar Eberman Fehlberg, natural de Colatina, veio em 1979 para morar em Santa Maria de Jetibá. Casou-se com Teresinha Hartwig, tendo com ela dois filhos. Juntos possuem 4 lojas no ramo de calçados e confecções.

Em 2012 Sigmar e seus cunhados Valdir e Evair Hartwig adquiriram sua primeira propriedade em Afonso Cláudio, situada em São Luís da Boa Sorte, chamada Sítio Jequitibá – antiga fazenda Maringá.

Cinco anos depois, em 2017, a segunda propriedade na região foi adquirida de Geraldo Ribeiro (vulgo “Canarinho”). Sigmar e seus cunhados atuam na produção de café Conilon, gerando mão de obra para muitas pessoas.